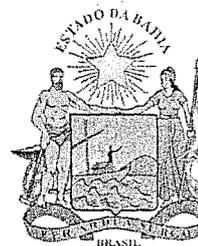




Estado da Bahia  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**  
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30  
Avenida Norte, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba  
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1450, E-mail: [camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com](mailto:camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com)



RESOLUÇÃO Nº 001/2015 de 03 de março de 2015.

Dispõe sobre constituição da Comissão Especial para fins de presidir o julgamento das contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2013 e dá outras providências.

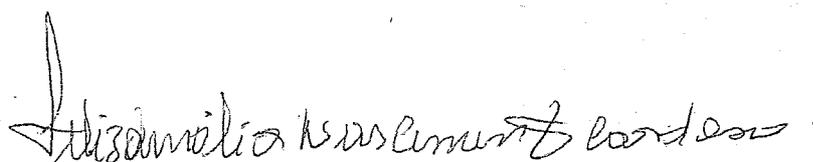
A Presidente da Câmara Municipal de Serra do Ramalho no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 2º da Resolução nº71 de 24/05/2012;

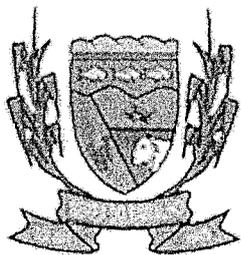
Considerando a escolha dos membros através de sorteio obedecendo à proporcionalidade partidária, conforme consta registro na ata da reunião realizada para este fim;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial por este ato com o fim de apreciar e formalizar o processo de julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2013, tendo como gestor o Sr. Deoclides Magalhães Rodrigues.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Felizdinólia Nascimento Cardoso  
Presidente da Câmara



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Serra do Ramalho

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2015 • Ano VII • Nº 174

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.serradoramalho.ba.io.org.br](http://www.camara.serradoramalho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Serra do Ramalho publica:

- Resolução Nº 001/2015 de 03 de março de 2015 - Dispõe sobre constituição da Comissão Especial para fins de presidir o julgamento das contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2013 e dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**

Os atos do legislativo são publicados  
no Diário Oficial da própria Câmara

Transparência

autonomia

Modernidade



Gestor - Gilmário de Carvalho Sena / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida Norte, s/n

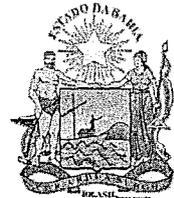
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LMOCH4ZFLVUE1FL4NNGALW

## Resoluções



[camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com](mailto:camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com)

Estado da Bahia  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**  
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30  
Avenida Norte, s/n Centro, Serra do Ramalho - Ba  
CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1450, E-mail:



RESOLUÇÃO Nº 001/2015 de 03 de março de 2015.

Dispõe sobre constituição da Comissão Especial para fins de presidir o julgamento das contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2013 e dá outras providências.

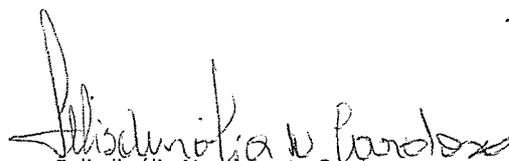
A Presidente da Câmara Municipal de Serra do Ramalho no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 2º da Resolução nº71 de 24/05/2012;

Considerando a escolha dos membros através de sorteio obedecendo à proporcionalidade partidária, conforme consta registro na ata da reunião realizada para este fim;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial por este ato com o fim de apreciar e formalizar o processo de julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2013, tendo como gestor o Sr. Deoclides Magalhães Rodrigues.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Felizdinólia Nascimento Cardoso  
Presidente da Câmara

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LMOCH4ZFLVUE1FL4NNGALW